

1. LAVRATURA		TN/CSB/0302/2011	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	27/07/11
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Marcelo Silva Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	127-1-8
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Aquiraz			
Recebi em:		Assinatura:	

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0190/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0050/2011

CONSTATAÇÃO – C2

ETA

- Os pré-filtros de pressão não possuem identificação.

Elevatórias

- Na elevatória EECS-01, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Área apresentando vegetação;
- Pintura deteriorada da porta da casa do quadro de comando;
- Quadro de comando apresentando corrosão;
- Caixa de registro inundada.

Reservatórios

- No reservatório RAP-02, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada;
- Ausência de tela de proteção na tubulação de ventilação;
- Tampa de inspeção comprometida pela corrosão.

- No reservatório REL-03, verificaram-se:

- Ausência de tela de proteção na tubulação de ventilação;
- Tampa de inspeção comprometida pela corrosão;
- Sinalizador noturno danificado.

- No reservatório REL-04 verificou-se área tomada pela vegetação.

- Não há registro de limpeza dos reservatórios RAP-02, REL-03 e REL-04.

Rede de distribuição

- O cadastro técnico da rede de distribuição de Aquiraz encontra-se desatualizado, pois houve expansão da rede após novembro/2008, data da última atualização.

- Na rede de distribuição de Aquiraz existem 13 (treze) registros de descarga e vários registros de manobra. Dentre os 8 (oito) registros de descarga inspecionados, 2 (dois) registros encontravam-se com tampa de proteção danificada.

Não Conformidade - 01.07

NC2 -A CAGECE não está cumprindo os artigos 119, 126 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias